



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a indicação nº 127/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de um Posto de Saúde no Jardim Boa Esperança no mesmo lugar da antiga Unidade de Saúde, localizada no 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVÁSIO = PRESIDENTE

Sintia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 127/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de um Posto de Saúde no Jardim Boa Esperança no mesmo lugar da antiga unidade de saúde, localizada no Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela retirada, por parte do Poder Público Municipal, dessa unidade de saúde do referido bairro e o deslocamento para outro local, o que vem gerando diversos embaraços ao atendimento médico dos muitos moradores dessa comunidade, pois os mesmos se veem obrigados a se deslocar até o novo posto, para buscar suprir suas necessidades em saúde. Além disso, as diretrizes do Ministério da Saúde preveem que um dos pilares da Estratégia de Saúde da Família é a constante interação entre a unidade e os usuários, de modo a fomentar a participação e o controle social da comunidade atendida na prestação dos serviços de saúde. Ora, o deslocamento mencionado, prejudica muito esses objetivos, na medida em que dificulta a integração adequada entre os profissionais e a referida comunidade. Assim, para que os pacientes desse bairro sejam atendidos com mais dignidade e a fim de fomentar o controle e a participação sociais, é imperioso o atendimento, por parte do Poder Executivo Municipal dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE MAIO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR


ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021


Presidente